

Boletim de Serviço

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

MARIA DE LOURDES ROVARIS

Superintendente

FRANCINE LIMA GELBCKE

Gerente de Atenção à Saúde

ROSEMERI MAURICI DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO PEIXOTO PORTELLA

Gerente Administrativo

Superintendência

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA-SEI nº 43/2020, de 18 de dezembro de 2020

A superintendente no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nayala Liro Gomes Gazola, Matrícula SIAPE nº 1452507, ocupante do cargo Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica, lotada no HU-UFSC, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.009727/2020-56 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS
Superintendente
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

Superintendência

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA-SEI nº 44/2020, de 21 de dezembro de 2020

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 36, de 11 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 16 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23820.012108/2019-13, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 16/2020/UP/SA/DAF/GA/HU-UFSC, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS
Superintendente
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 972/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.008936/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** equipe de planejamento para a **Contratação de empresa prestadora de serviço para locação de 2 (duas) seladoras de bancada para bolsas de coleta de sangue, com fornecimento de insumos, sob demanda**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Luiz Albino dos Santos - Matrícula/SIAPE: 1085840 ;

Priscila Laurentino - Matrícula/SIAPE: 3160881 e

Andrea Thives de Carvalho Hoepers - Matrícula/SIAPE: 1273604 .

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS
Superintendente
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 973/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 22 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e conforme Processo-SEI nº 23820.006660/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 321/HU/2020, **aquisição de insumos para coleta de sangue e insumos para uso na área de cardiologia**, com os seguintes servidores:

Luiz Antônio Demétrio – Agente de Licitação

Samuel Souza de Araújo – Equipe de Apoio

Alexsandro Rafael Beseke – Equipe de Apoio

Penélope Paloma Rudiger Scheidt – Equipe de Apoio

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 928/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS
Superintendente
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 974/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 23 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.009003/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO LEAL DA COSTA – matrícula SIAPE nº 1159512, CLÁUDIA REGIANA DOS SANTOS – matrícula SIAPE nº 1518633 E LUIZ CÉSAR SILVEIRA – matrícula SIAPE nº 1157117, para compor a comissão de avaliação dos bens doados pela Associação Amigos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS
Superintendente
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016